



ATO N.º 02/2025

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN nos dias 20 e 21 de novembro de 2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, especialmente os arts. 32, 38 e 95, referentes à competência da Mesa Diretora e da Presidência para regular matérias internas de ordem administrativa,

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro é feriado nacional dedicado ao **Dia da Consciência Negra**;

CONSIDERANDO a necessidade de informar com antecedência o funcionamento administrativo da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica mantido o feriado do dia 20 de novembro de 2025 (quinta-feira), ocasião em que não haverá expediente na Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN.

Art. 2º Fica estabelecido que no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira) haverá expediente normal, devendo os servidores e demais colaboradores da Casa Legislativa cumprir sua jornada regular de trabalho.

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN, 18 de novembro de 2025.

WESLEY MORAIS DE SOUZA

Presidente